



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 226/2013

Transfere para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

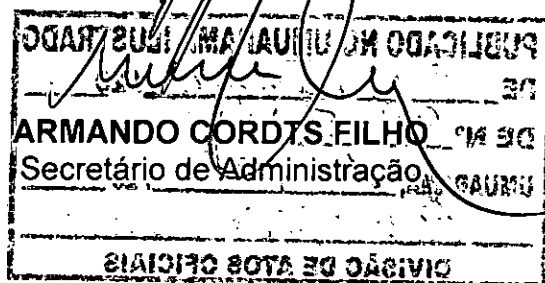
Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de conservação
38825	Impressora Multifuncional Laserjet HP M1536 DNF DUPLEX/REDE/CAZ	1.300,00	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARANTO

REPUBLICA DE PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Setembro 1913
DE Nº 9875
UMUARAMA, 13 109 1913
Antônio Joaquim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS